



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 377 /2017

PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO DEVIDO À LIMPEZA DE ÁRVORES – SÃO MARTINHO

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro de 2015, e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, a fim de se proceder à limpeza de árvores, em segurança, torna-se necessário proceder às seguintes alterações rodoviárias, em São Martinho:

Dias 14 e 15 de setembro (quinta e sexta) - A circulação rodoviária na Av. do Colégio Militar, sentido este-oeste, será interrompida, a partir do entroncamento com a Rua Dr. Pita, assim como fica proibido o estacionamento das **09h00 às 18h00**;

Dias 14 a 16 de setembro (quinta a sábado) - Fica condicionada a circulação rodoviária na Rua do Brasil, assim como proibido o estacionamento junto às árvores assinaladas, das **09h00 às 18h00**;

Dias 18 a 21 de setembro (segunda a quinta) - Fica condicionada a circulação rodoviária na Rua da Venezuela, assim como proibido o estacionamento junto às árvores assinaladas, das **09h00 às 18h00**.

Município do Funchal, aos 13 de Setembro de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues